

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

197/2023

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Municipal EVANDRO MURA**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) no Jardim Itália:

-> Rua Roma trecho compreendido entre a Rua Manoel Simão da Cruz e Rua Treviso;

-> Rua Barcelona trecho compreendido entre a Rua Manoel Simão da Cruz e Rua Treviso.

JUSTIFICATIVA:

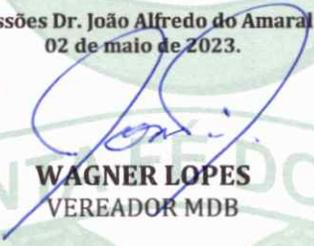
O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculo, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos de pedestres e animais.

Os moradores das localidades esperam do Poder público a resolução deste problema, que envolve a segurança dos moradores e da população em geral.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção dos dispositivos de segurança, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de maio de 2023.


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 05 / 23 [www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

